



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.20.01SME.

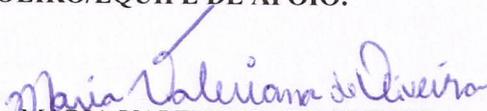
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 2019 às 09:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 09:00 às 09:10 horas, em seguida a **Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA**, nomeado pela Portaria nº 158/2019, de 02 de Abril de 2019, e assessorado pelo Sr. **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA- MEMBRO** da comissão permanente de Licitação, nomeado através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceu a sessão o Sr. **ERANDI GEORGE DE LIMA**, inscrito no CPF nº 575.244.593-00. O mesmo foi declarado **CREDENCIADO**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra ao licitante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Após anúncio do credenciamento deu-se a abertura do envelope de proposta comercial. Após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou o seguinte valor: **LOTE ÚNICO** – valor global de **RS 20.502,00 (vinte mil quinhentos e dois reais)**, constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio estimado pela administração, mesmo assim, a pregoeira **Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA** indagou ao licitante presente se haveria possibilidade de lance, o representante falou da inviabilidade da redução do preço visto que no valor apresentado já está incluso todos os custos diretos e indiretos. Dando sequencia aos trabalhos o pregoeiro inicia a fase de **Habilitação**, onde foi constatado que o mesmo apresentou-se de acordo com o pedido em edital, portanto foi declarado **HABILITADO**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao licitante presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação, e que renunciava ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002; sendo assim, a Pregoeira **Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA**, adjudicará o objeto deste certame em favor do vencedor. Nada mais havendo a tratar, Eu, **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA PRESENTE:


ERANDI GEORGE DE LIMA
CPF nº 575.244.593-00

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Pregoeira PMP


WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio PMP